

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Aviso n.º 3781/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola E. B. 2,3 Quinta de Marrocos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Março de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *João Manuel Fernandes Martinho*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Jovim e Foz do Sousa

Aviso n.º 3782/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal não docente deste Agrupamento de que se encontra afixada a partir desta data a lista de antiguidade em 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a partir da data da publicação, de acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

3 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Francélina Bessa M. N. Cruz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Pedro da Cova

Aviso n.º 3783/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola E. B. 2, 3 de S. Pedro da Cova a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Costa Rocha Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Deliberação n.º 368/2006. — Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada reunido em 23 de Fevereiro de 2006:

Márcio Filipe Moniz Tavares, assistente do 1.º triénio — autorizada a dispensa de serviço docente no período compreendido entre 27 de Fevereiro e 28 de Abril de 2006, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho n.º 6812/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no licenciado José Maria Sande e Castro Salgado subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT) os poderes

necessários para a prática dos seguintes actos que me foram delegados por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 da Ministra da Cultura, que se encontra para publicação no *Diário da República*:

- Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pelo IAN/TT, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;
- Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, os quais devem envolver o número de funcionários estritamente necessário para não prejudicar o normal funcionamento dos serviços;
- Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;
- Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho extraordinário ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;
- Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso ao serviço nos casos de licença de longa duração e de acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma;
- Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos referidos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelo licenciado José Maria Sande e Castro Salgado desde o dia 11 de Julho de 2005 no âmbito dos poderes ora subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

9 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 6813/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego na licenciada Maria Cecília de Jesus Henriques, subdirectora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos que me foram delegados por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 da Ministra da Cultura:

- Autorizar a cedência temporária das instalações para fins culturais e educativos;
- Autorizar a celebração de contratos com outras entidades públicas ou privadas, tendo em vista a rentabilização dos espaços das instalações afectas ao IAN/TT, observados os limites legais para autorização de despesas.

2 — Pelo presente despacho, ratifico todos os actos praticados pela licenciada Maria Cecília de Jesus Henriques desde o dia 11 de Julho, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

9 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 6814/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho n.º 12/2006, de 23 de Fevereiro, do reitor:

Doutor Paulo Manuel Mendes Pinheiro da Providência e Costa, professor auxiliar, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil — concedida licença sabática, ao abrigo do n.º 1 do